

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 069/2011 – CIB**

**Goiânia, 19 de maio de 2011.**

**Aprova a Reprogramação das Ações de  
Vigilância em Saúde do Município de  
Amaralina, para o exercício de 2011.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das  
suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

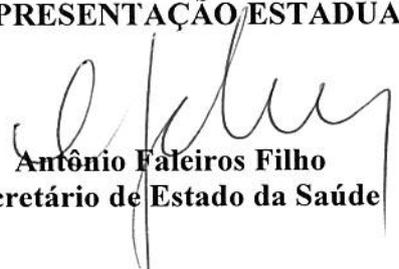
- 1 – A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

**RESOLVE:**

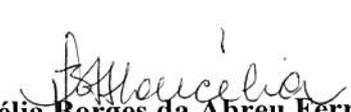
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de maio de 2011, a compra de um veículo (5 passageiros, 4 portas, com direção hidráulica, ar condicionado, limpador traseiro e motor 1.0 ), no valor de R\$ 31.000,00, para o Núcleo de Controle de Vetores (NCV) e Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Município de Amaralina.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges da Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS